IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018 | Nº 358 | ANO XIII

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Concorrência nº 06/2018, tendo por objeto a Concessão de Uso Remunerado de Sala apropriada para implantação de Bar e Lanchonete, no Conjunto Sócio esportivo "Claudinei Assad", localizado no entroncamento da Av. Perimetral Domingos Antônio Fortunato como a Rua Francisco Munhóz Cegarra. Encerramento dia 19/09/2018, as 09h00 horas.

O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhóz Cegarra, nº 126, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

Acham-se abertos na Prefeitura Municipal de Bariri, os seguintes processos licitatórios:

Pregão Presencial nº 42/2018, tendo por objeto o registro de preços para eventual realização de Exames de Tomografia Computadorizada e Ressonância Nuclear Magnética, para pacientes da Rede Municipal de Saúde. Encerramento dia 30/08/2018, as 09h00 horas.

Pregão Presencial nº 43/2018, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de Leite Integral Longa Vida, embalagem tetra park, destinados à merenda do Programa Espaço Amigo I e II, Centro de Referência de Assistência

Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Encerramento dia 31/08/2018, as 09h00 horas.

Os editais na íntegra, serão fornecidos aos interessados na Rua Francisco Munhóz Cegarra, nº 126, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE BARIRI

Atos Legislativos | Outros atos

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Municipal nº 4841/2018

de 17 de agosto de 2018 - Autor: Mesa da Câmara

CONSIDERANDO a Câmara aprovou por unanimidade, do Projeto de Lei número 09/2018, de iniciativa da Mesa, conforme **Autógrafo número 40/2013**, encaminhado ao Prefeito para sanção, em 18 de julho de 2018;

CONSIDERANDO que exaurido o prazo, resta caracterizada sanção tácita prevista no artigo 44, "b", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a última Lei sancionada pelo Prefeito e enviada à Câmara, até a presente data foi de número 4840, de 07 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 45, § 7º, "a" da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 214, Parágrafo Único, inciso "I" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, promulga-se a seguinte Lei:

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 44, letra "b", da Lei Orgânica do Município de Bariri, promulgo a seguinte Lei:

Altera a Lei Municipal n° 4.832/2018 e dá outras providências.

Art. 1° - Esta Lei estabelece tempo mínimo de duração das sessões camarárias extraordinária e solene para que ocorra o pagamento da gratificação prevista na Lei Municipal n° 4.832/2018.

Art. 2° - Para que o servidor efetivo receba a porcentagem referente à gratificação prevista na Lei Municipal n° 4.832/2018, as sessões camarárias solene e extraordinária deverão perdurar por, no mínimo, 30 (trinta) minutos, contados a partir do horário previsto para o seu início.

Art. 3° - Quando as sessões camarárias solene e extraordinária não atingirem o tempo necessário para fins de incidência da gratificação, o tempo à disposição da Câmara Municipal pelos servidores efetivos será computado no banco de horas.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de agosto de 2018.

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publica na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete01@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: planejamento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário: de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue n° 68 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tesouraria@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: licitacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tecnologia.info1@bariri.sp.gov.br
Endereço:Rua: Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP